

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao chamado oriundo da Central de Serviços (Ticket nº 2026011454003801), registrado pela Sra. Eloísa Loch de Souza, Assessora Jurídica, no qual foi apontada a necessidade de adequação e organização do espaço da antessala da Subprocuradoria de Justiça para Assuntos Institucionais (sala 1503), localizada no Edifício Sede, e considerando o projeto de decoração elaborado pelo Setor de Projetos e Edificações, vinculado à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, devidamente aprovado pelo Dr. Andrey Cunha Amorim, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, conforme alinhamento realizado entre a referida Assessora e a arquiteta Fabíola Simon Westphal, vimos, por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3 (três) quadros decorativos, conforme especificações constantes no projeto, com a finalidade de complementar, de forma harmoniosa, a ambientação do referido espaço.

OBJETO: Fornecimento de quadros decorativos com molduras, destinados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, sala 1503 do Edifício Sede, em conformidade com o projeto de ambientação aprovado, visando à adequação estética e harmonização do ambiente institucional.

Item 1: Quadro com moldura de madeira e acabamento na cor cinza escuro, com vidro frontal antirreflexo e fundo foamboard branco.

Quantidade: 3 (três) unidades, sendo:

- Conjunto de 2 (dois) quadros, com 0,60 m (largura) x 0,90 m (altura) cada.
- 1 (um) quadro com 1,00 m (largura) x 0,65 m (altura).

Especificações:

1. Largura/Espessura da madeira: 2 centímetros;
2. Quadro com fundo foamboard na cor branca, com espessura (profundidade) condizente, com proteção contra fungos e umidade;
3. Quadro com vidro frontal antirreflexo, com 2 mm de espessura;
4. Especificação da moldura: moldura padrão de madeira com acabamento em laca, cor cinza escuro;
5. Quadros com suportes/pendurador para fixação na parede;
6. A empresa será responsável pela impressão das imagens, que deverão ser coloridas e possuir alta resolução, compatível com as dimensões dos quadros, de modo a garantir adequada qualidade visual e perfeito acabamento;
7. Os quadros deverão ser entregues com as gravuras acomodadas nas molduras, com as dimensões correspondentes, e prontos para fixação nas respectivas paredes, conforme projeto apresentado no Anexo I deste TR;
8. **A empresa contratada deverá apresentar previamente, para aprovação, as sugestões de arte destinadas aos 3 (três) quadros, sendo um conjunto composto por 2 (duas) imagens com temas similares e visualmente complementares entre si, e o terceiro quadro com imagem individual, também de paisagem, a serem instaladas nas respectivas molduras. O projeto prevê, preferencialmente, a utilização de imagens com paisagens da cidade de Florianópolis, não ficando, contudo, restrito a esse tema, desde que mantida a harmonia estética com o ambiente e observado o padrão institucional.**

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. **Local de entrega:**

Unidade administrativa: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais	
Endereço: R. Bocaiúva, 1792 – Ed. Sede MPSC, Florianópolis/SC	
Responsável pelo recebimento: Eloísa Loch de Souza	
Telefone: (48) 99203-2561	E-mail: seger@mpsc.mp.br
Horário de atendimento: Período Vespertino	

2. Condições de vistoria prévia:

2.1 Para realização de orçamento, as empresas interessadas poderão realizar vistoria técnica no local de execução do serviço, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, além de informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, inclusive quanto às características físicas, quantidades e especificações do objeto, não se admitindo inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas;

2.2 De forma opcional, as empresas interessadas também poderão entrar em contato com o Setor de Serviços Gerais (SEGER), através do número (48) 3330-2167 (com Whatsapp) ou de mensagem eletrônica para o e-mail seger@mpsc.mp.br, para sanar eventuais dúvidas relacionadas a este projeto;

2.3 Para vistoria, deverá ser agendado com no mínimo, dois (2) dias úteis de antecedência, através de contato telefônico (48) 3330-2167 / (48) 3229-9209 e de mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), contendo a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC, fornecendo nome completo, nome da mãe, data de nascimento, CPF e RG.

3. Condições de entrega:

3.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento/Serviço, a empresa contratada terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para contatar com o Setor de Serviços Gerais por meio de contato telefônico (48) 3330-2167 (WhatsApp) / (48) 3229-9209 e/ou mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), informando a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC para liberação. Nesta relação deverá constar o nome completo, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe de cada funcionário;

3.1.1 O CONTRATADO deverá enviar ao SEGER, por meio do endereço eletrônico seger@mpsc.mp.br, os modelos de arte selecionados para serem instalados nas molduras. O SEGER retornará à empresa com as artes escolhidas e validadas pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

3.2 Após a confirmação da liberação e da validação da arte, informada pelo SEGER, a empresa contratada terá que agendar, através dos meios de comunicação mencionados no item anterior, a entrega do material dentro do prazo entrega estabelecido na Autorização de Fornecimento/Serviço, contados a partir desta liberação.

4. Obrigações da contratada:

4.1 A CONTRATADA deverá empregar nos produtos fornecidos, peças e materiais novos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, inclusive quando do conserto ou substituição de peças;

4.2 Nenhum dos objetos contratados poderá ser substituído por outros materiais diferentes do solicitado neste Termo de Referência, salvo por objetos de qualidade comprovadamente iguais ou superiores e mediante justificativa por escrito devidamente fundamentada e aceita pelo MPSC, também de forma expressa.

5. Prazo de entrega:

5.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6. Garantia:

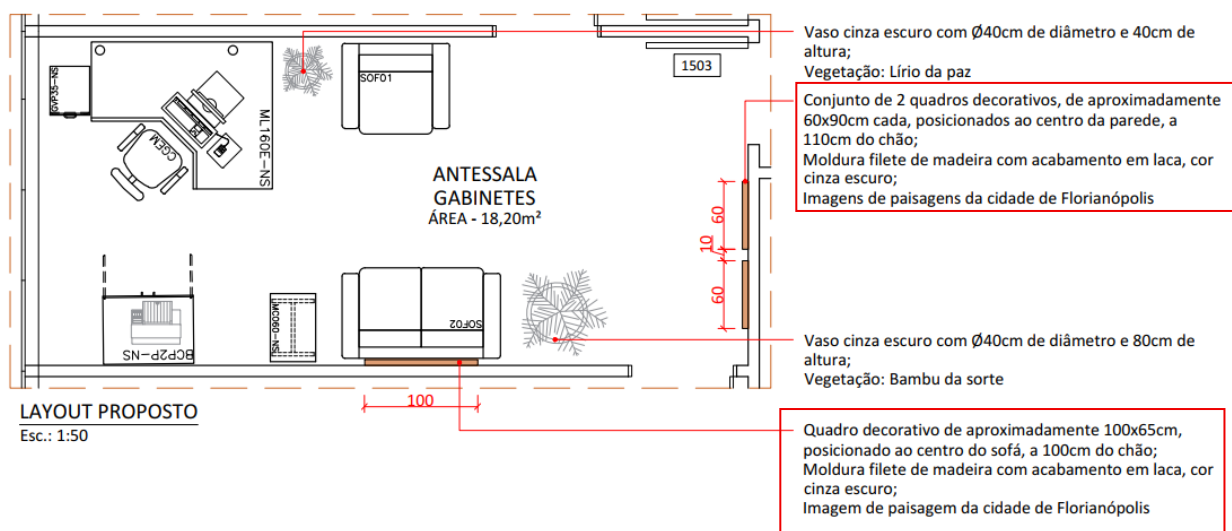
6.1 A contratada responderá pela garantia de eventuais defeitos de fabricação, ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL
Técnico do Ministério Público
Chefe do Setor de Serviços Gerais

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Imagem 1 – Projeto elaborado pelo Setor de Projetos e Edificações e perspectiva.



PERSPECTIVA 02
sem escala

Assinaturas do documento

"Termo de Referência"



Código para verificação: **6IAPS4GH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL (CPF: ***.231.679-**) em 18/02/2026 às 18:17:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 25/08/2023 - 13:53:00 e válido até 25/08/2026 - 13:53:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/004367** e o código **6IAPS4GH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.